



teresina, 15 de setembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1227/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2021

Autoria:

CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

Ementa: Fica instituído o mês "MAIO LARANJA", a ser comemorado anualmente como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.623, de 28 de julho de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo